

PORTARIA N.º 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 082/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 30 de janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor **Silvério Schutz**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Operacional, nível PE-10, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício